



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta:

PARECER N.º 014/2025,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI N.º 006/2025, de autoria do PODER EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 004/2025**, de autoria do Poder Executivo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A CONTRIBUIR COM A SOCIEDADE RURAL DO CENTRO-OESTE PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO 2025.

DO MÉRITO

Este Projeto tem o intuito de demonstrar o interesse em renovar a parceria com a Sociedade Rural do Centro-Oeste no que diz respeito ao retorno da EXPOAGRO em Laranjeiras do Sul.

Bem sabemos que o agronegócio é um dos principais motores da economia brasileira, desde a produção, industrialização, estocagem e comercialização de produtos agrícolas e pecuários. E nosso município tendo, também, na agropecuária um dos pilares da sua economia não seria diferente. Nossa região se destaca pela produção de grãos, pecuária de leite e de corte, e cultivo de soja.

Por isso, nosso compromisso é amparar eventos que fomentem setores que tragam notoriedade para Laranjeiras do Sul e região. Sendo assim, entendemos que através da EXPOAGRO podemos impulsionar nossa economia e, por consequência, nossa comunidade.

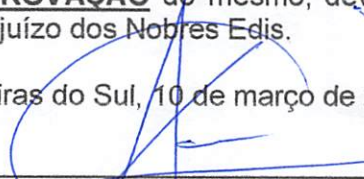
A parceria se resume, basicamente, em dar condições estruturais e técnicas para que a Sociedade Rural prepare seu espaço, onde irá ocorrer a realização de exposições, shows e atividades diversas, tudo de responsabilidade da Sociedade Rural Centro-Oeste. Como o evento será agora em março, corremos contra o tempo para atender demanda apresentada pelos organizadores.

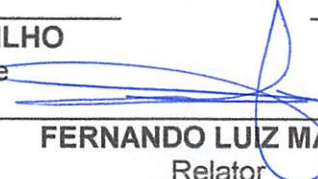
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 10 de março de 2025.


PEDRO CONRADO FILHO
Presidente


ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário


FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

(☒) **APROVADO** e/ou () **REJEITADO**
p/ (☒) **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 10/03 2025

Gilmar Zocche
Consultor Legislativo

ALMIR DE PAULA XAVIER

Secretário

PEDRO CORRADO FILHO

Presidente

FERNANDO LUIZ MATTEI

Relator



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 004/2025

DIA 10/03/2025

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, às 19:00 horas, reuniram-se os vereadores membros da **CFO** assessorados pelo Consultor Legislativo Gilmar Zocche e Dr. Edenilson Fausto Advogado da Câmara, para deliberarem sobre a seguinte Pauta:

PROJETO DE LEI N.º. 006/2025, Autoria: Poder Executivo Municipal,

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A CONTRIBUIR COM A SOCIEDADE RURAL DO CENTRO-OESTE PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOAGRO 2025.

O projeto deu entrada e baixado a CCJ e CFO, em 10/03/2025, para tramitar EM REGIME DE URGÊNCIA.

Após estudos decidiu-se por unanimidade apresentar o PARECER pela **APROVAÇÃO**.

Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

PEDRO CONRADO FILHO
Presidente

ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário

FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator